

OFÍCIO - 21.022.090 / 044 / 2014 - APS IBITINGA – INSS

DA APS IBITINGA – 21.022.090

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Ibitinga, 12 / 02 / 2014.

**REF: C ONTRATO Nº. 97 DE 07/04/2009:**

Com relação ao assunto em referência, e em especial atenção ao contrato acima mencionado, venho informar que este Instituto através deste ofício manifesta a intenção na renovação do referido contrato com a devolução de alguns equipamentos conforme segue abaixo:

-um circulador de ar Loren Sid com 12 grades, inscrito no Cadastro Patrimonial da Câmara Municipal como bem móvel número 40 (quarenta).

-um circulador de ar Loren Sid com 12 grades, inscrito no Cadastro Patrimonial da Câmara Municipal como bem móvel número 41 (quarenta e um).

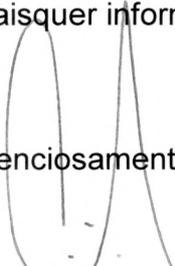
-uma mesa Imalasa para máquina, três gavetas, inscrita no Cadastro Patrimonial da Câmara Municipal, como bem móvel número 165 (cento e sessenta e cinco).

Os demais bens permanecerão no contrato.

Solicito ainda nos informar o local onde estes bens deverão ser devolvidos.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações, estando sempre a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente

  
**CARLOS ALBERTO BEZERRO**  
Gerente da APS Ibitinga – SP  
21.022.090 – Matr.: 0601939